ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome completo: Thaisa Apolonio de Aguiar
Matrícula Funcional 24020
Unidade de Atuação: Secretaria Municipal Inovação, Modernização e Transformação Digital.
E-mail: thaisa.aguiar@sjp.pr.gov.br
Telefone: 3299-8298

Nome completo: Rafaela Pires do Nascimento
Matrícula Funcional: 25191.
Unidade de Atuação: Secretaria Municipal Inovação, Modernização e Transformação Digital.
E-mail: rafaela.nascimento@sjp.pr.gov.br
Telefone: 41 3299-8298

Nome completo: Elton Cesar Rendack.
Matrícula Funcional: 18763
Unidade de Atuação: Secretaria Municipal Inovação, Modernização e Transformação Digital.
E-mail: elton.rendack@sjp.pr.gov.br
Telefone: 41 3299-8298

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A Administração Municipal de São José dos Pinhais mantém em operação um parque tecnológico composto por equipamentos de informática que dão suporte às atividades administrativas das diversas secretarias e unidades municipais.
Nesse contexto, o presente diagnóstico tem como objetivo identificar a necessidade de realização de registro de preços para aquisição de equipamentos de informática, tais como desktops, visando atender de forma ampla e contínua às demandas de todos os departamentos e unidades vinculadas à estrutura municipal, incluindo Unidades de Saúde, Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros.

Adicionalmente, considerando o aumento expressivo dos preços dos itens de tecnologia da informação, evidencia-se a necessidade de formalização de novo registro de preços, com vistas a garantir a continuidade do atendimento das demandas institucionais, bem como assegurar maior eficiência na gestão das aquisições e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

Esta contratação está prevista no DFD nº 1179/2025, vinculado ao PCA nº 39/2026.

Para complementação de valor, há previsão no Memorando nº 38/2026, associado ao respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD).

3. Descrição dos requisitos da contratação

Considerando o princípio da padronização e as aquisições de 3.463 novos computadores desktop realizados através dos pregões 75/2015, 278/2019, 227/2020, 79/2022, 87/2022 e 171/2024, solicitamos que o item "**COMPUTADOR DESKTOP TIPO VIII**" seja atendido pelas marcas POSITIVO ou LENOVO.

A adoção da marca de computadores Lenovo e Positivo, com base no princípio da padronização, traz uma série de vantagens significativas para o município de São José dos Pinhais. A padronização consiste em adotar um conjunto uniforme de equipamentos, trazendo benefícios como a simplificação do gerenciamento das garantias e a manutenção pós-garantia. Essa abordagem permite concentrar os esforços em um conjunto específico de dispositivos, incluindo placas, fontes, coolers e outros componentes, otimizando, assim, os processos de suporte e manutenção.

Ressaltamos que a indicação de marca não fere o princípio da competitividade por não se tratar de uma inexigibilidade ou dispensa de licitação, nem ao mesmo fator condicionante para uma futura contratação sem a realização de uma licitação. Não se trata de um fornecedor exclusivo, a padronização da marca não afasta a realização do devido certame licitatório, posto ser comum haver no mercado mais de um fornecedor em condições de ofertá-la, não caracterizando a inviabilidade de competição.

Também vale ressaltar que o detentor das atas de registro de preço deverá estar sujeito a multas no caso de atraso na entrega dos itens ou não entrega dos mesmos quando solicitados sem uma justificativa que seja aceita por parte do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura.

Todos os equipamentos deverão ser fornecidos em linha de produção ativa, novos e sem uso, não sendo aceitos itens recondicionados, remanufaturados, provenientes de devolução ou com qualquer histórico de uso anterior. Requisitos como garantia, certificações, conteúdo de entrega e condições de atendimento técnico estão detalhados nas especificações de cada item.

Informamos que, devido os materiais solicitados estarem muito bem detalhados e especificados, além de serem iguais para todos os concorrentes e não poderem sofrer alterações técnicas, solicitamos que seja utilizada para esta aquisição a modalidade MENOR PREÇO.

A inviabilidade de comparação técnica mencionada no parágrafo anterior justifica-se devido ao fato de que os materiais solicitados estão muito bem detalhados e especificados, possuindo identidade e características padronizadas, encontrando-se disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio, podendo ser enquadrados no art. 1º. da Lei No. 10.520/02, a qual define a expressão "bem e serviço comum". O tipo de bens contratados é igual para todos os concorrentes e não podem sofrer alterações técnicas. Não há como avaliar tecnicamente os equipamentos exatamente iguais.

Solicitamos para o item "**COMPUTADOR DESKTOP TIPO VIII**" que as empresas participantes apresentem atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica em papel timbrado ou física com informação do CPF comprovando que forneceu pelo menos 50% dos computadores desktop com 36 meses de garantia Onsite .

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	**COMPUTADOR DESKTOP TIPO VIII**, com as seguintes especificações mínimas: FINALIDADE Aquisição de computadores desktop para uso em atividades administrativas no parque de informática institucional, destinados à execução de sistemas de gestão, aplicações de escritório, navegação web e videoconferência. • **GABINETE** Fator de forma: SFF (Small Form Factor) Alimentação: fonte interna bivolt 100-240V, chaveada automaticamente, potência mínima de 180W. Cor: preta • **PROCESSADOR** Núcleos: mínimo 10 núcleos físicos Threads: mínimo 16 threads Frequência: mínimo 4,7 GHz em modo turbo Cache: total (L2+L3) mínimo de 20 MB Benchmark: mínimo 25.210 pontos no Passmark CPU Mark (https://www.cpubenchmark.net/) Geração mínima: Intel Core 14ª geração ou AMD Ryzen série 7000 ou superior Memória suportada: DDR5 Barramento: suporte a PCIe 4.0 ou superior • **PLACA-MÃE** Slots de expansão: mínimo 1 slot PCIe x16 e 1 slot PCIe x1 Slots de memória: mínimo 2 slots DIMM, suporte a dual channel Expansão máxima de memória: mínimo 64 GB Portas frontais: mínimo 2 portas USB 3.2 Tipo-A e 1 porta USB-C (5 Gbps); 1 conector de áudio combo (microfone/headset 3,5mm) Portas traseiras: mínimo 4 portas USB (sendo ao menos 2 USB 3.2 Tipo-A); 1 porta HDMI 2.1; 1 porta DisplayPort 1.4; 1 porta VGA; 1 porta Ethernet RJ-45; 1 saída de áudio line-out (3,5mm) Chip de segurança: TPM 2.0 discreto Chave de intrusão de chassi: obrigatória • **MEMÓRIA RAM** Capacidade: mínimo 16 GB DDR5 Velocidade: mínimo 4800 MT/s Configuração: expansível a mínimo 64 GB • **ARMAZENAMENTO** Interface: NVMe M.2 PCIe Gen4 Capacidade: mínimo 512 GB • **PLACA DE VÍDEO** Gráficos dedicados ou integrados compatíveis com o processador ofertado, com suporte a DirectX 12 Saídas: HDMI, DisplayPort e VGA conforme especificado na placa-mãe • **CONECTIVIDADE** Ethernet: Gigabit 10/100/1000 Mbps integrada Wireless: Wi-Fi 6E (802.11ax) ou superior Bluetooth: 5.1 ou superior • **TECLADO**

Layout ABNT2 (português Brasil), mínimo 104 teclas
Conexão: USB nativo (não será aceito adaptador)
Marca: mesma do fabricante do equipamento ou OEM com marca gravada no periférico

- **MOUSE**

Tipo: óptico com botão de rolagem (scroll)
Resolução: mínimo 800 DPI
Conexão: USB nativo (não será aceito adaptador)
Marca: mesma do fabricante do equipamento ou OEM com marca gravada no periférico

- **CERTIFICAÇÕES**

Certificação de conformidade emitida por organismo credenciado pelo Inmetro ou equivalente internacional RoHS / WEEE / REACH TCO Certified ou equivalente

- **SISTEMA OPERACIONAL**

Microsoft Windows 11 Pro original, versão 64 bits, pré-instalado e ativado em português (Brasil), com licença OEM vinculada ao hardware Partição oculta de recuperação do sistema operacional no próprio armazenamento ou mídia/chave digital de recuperação inclusa na entrega

CONTEÚDO DA ENTREGA

- 01 unidade - Computador desktop;
- 01 unidade - Teclado USB ABNT2;
- 01 unidade - Mouse óptico USB;
- Cabo de alimentação;
- Manual do usuário;

- **GARANTIA**

Mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação, com atendimento on-site em todo o território nacional. Em caso de defeito comprovado, o equipamento deverá ser reparado ou substituído por unidade nova em até 15 (quinze) dias corridos.

- **DA PADRONIZAÇÃO**

Com fundamento no Art. 41, inciso I, alínea "a" da Lei 14.133/2021, e considerando o histórico de aquisições realizadas pelos Pregões nº 87/2022, 79/2022 e 29/2025, que consolidaram o parque de informática institucional com equipamentos das marcas Lenovo e Positivo, solicita-se que o equipamento seja fornecido por um desses fabricantes, visando garantir a compatibilidade, uniformidade de suporte técnico e facilidade de manutenção do parque existente.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO VII	UN	2500

5. Possíveis normas correlacionadas ao problema e potenciais soluções

Não se aplica.

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

A. Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados.
B. Ata de registro de preço.

2. Estimativa prévia do valor da contratação

A estimativa para a contratação é de 19.603.600,00 (Dezenove milhões seiscentos e três mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO SISTEMA PREFEITURA	CÓDIGO CATMAT/ CATSER*	UN DE MEDIDA	QNTIDADE TOTAL SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	COMPUTADOR DESKTOP TIPO VII	304919	631084	UN	2500	R$ 7.841,44	R$19.603.600,00

3. Escolha da solução

O Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), apresenta-se como a alternativa mais adequada para a presente contratação, por permitir aquisições de forma parcelada, conforme a demanda efetiva das unidades administrativas, garantindo maior eficiência, economicidade e flexibilidade na gestão dos recursos públicos.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de equipamentos de informática por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), incluindo computadores desktop de alto desempenho para uso administrativo, conforme especificações do Termo de Referência. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda das unidades municipais, sem contratação de serviços contínuos.

A Ata de Registro de Preço se configura como uma solução estratégica e eficaz para a aquisição de itens de informática de consumo permanentes pela Prefeitura de São José dos Pinhais. Esse instrumento permite a formalização de contratos com fornecedores previamente selecionados, garantindo preços fixos e condições estabelecidas por um período determinado. Essa modalidade possibilita a realização de compras conforme a demanda, evitando estoques excessivos e permitindo uma melhor gestão do orçamento público. Além disso, a ARP facilita a comparação de preços e a seleção de produtos de qualidade, assegurando um uso mais racional e eficiente dos recursos públicos. Com essa abordagem, a Prefeitura pode não apenas modernizar sua infraestrutura tecnológica, mas também melhorar a prestação de serviços à população, tornando-se mais ágil e eficiente na resposta às demandas sociais. Assim, a adoção da Ata de Registro de Preço emerge como uma solução completa e alinhada aos princípios da administração pública moderna.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A presente contratação poderá ser parcelada.

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Registra-se como contratação correlata o Pregão Eletrônico n.º 29/2025, cujo objeto contemplava a aquisição de equipamentos de informática. No curso da execução contratual, em razão de elevações significativas nos preços de mercado, a empresa contratada não realizou a entrega da totalidade dos equipamentos previstos, resultando no atendimento parcial do objeto contratado.
A inexecução parcial do contrato comprometeu o atendimento das demandas administrativas e técnicas que dependem de equipamentos com maior capacidade de processamento, evidenciando a necessidade de nova contratação para suprir os quantitativos não atendidos.
Assim, a presente licitação tem por finalidade recompor o fornecimento dos itens não entregues no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 29/2025, assegurando a continuidade dos serviços e o adequado desempenho das atividades institucionais.
Não há, no momento, outras contratações interdependentes diretamente relacionadas ao objeto deste processo.

4. Resultados pretendidos

A presente contratação tem por objetivo recompor e atualizar o parque tecnológico do Município, de modo a restabelecer a plena capacidade operacional das unidades administrativas e assegurar a continuidade das atividades institucionais.

Como resultado, espera-se a normalização do fornecimento de equipamentos de informática, com a consequente redução de indisponibilidades de estações de trabalho, eliminação de gargalos operacionais e melhoria das condições de execução das atividades administrativas e técnicas, especialmente aquelas que demandam maior capacidade de processamento.

Busca-se, ainda, a adequação das especificações técnicas dos equipamentos às necessidades atuais da Administração, considerando a evolução tecnológica e as condições vigentes de mercado, de forma a garantir desempenho satisfatório, compatibilidade entre sistemas e maior vida útil dos bens adquiridos.

Sob a perspectiva da economicidade, a contratação visa à obtenção de preços atualizados e compatíveis com o cenário de mercado, por meio de procedimento competitivo, aliado à utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite aquisições conforme a demanda e promove a adequada gestão dos recursos orçamentários.

No que se refere à eficiência administrativa, a disponibilização de equipamentos compatíveis com as demandas de cada unidade tende a reduzir retrabalho, falhas operacionais e perdas de produtividade decorrentes de limitações tecnológicas.

Por fim, quanto à gestão contratual, a centralização da Ata de Registro de Preços sob responsabilidade da SIMOT possibilita o controle sistematizado das contratações decorrentes, com acompanhamento dos saldos, rastreabilidade das aquisições e verificação da conformidade dos bens fornecidos em relação às especificações estabelecidas.

5. Providências a serem adotadas

Não há necessidade de providências a serem adotadas.

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

6. Possíveis impactos ambientais

A aquisição de equipamentos de informática envolve potenciais impactos ambientais que devem ser considerados ao longo de todo o ciclo de vida dos bens, desde a fabricação até o descarte final.

O principal impacto identificado refere-se à geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos ao final da vida útil dos produtos adquiridos, bem como pelo descarte dos equipamentos substituídos do parque tecnológico atual. Equipamentos eletroeletrônicos contêm substâncias potencialmente tóxicas como chumbo, mercúrio, cádmio e retardantes de chama bromados que, quando descartados de forma inadequada, podem contaminar o solo e os recursos hídricos.

No que se refere ao consumo de energia, os equipamentos especificados no presente processo deverão atender aos requisitos de certificação de eficiência energética aplicáveis, reduzindo o consumo elétrico do parque tecnológico municipal em comparação com equipamentos de geração anterior.

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**

V. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

1. Viabilidade da Contratação

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional e orçamentária da contratação.
Sob o aspecto técnico, as especificações dos equipamentos foram definidas em conformidade com as necessidades das unidades municipais e alinhadas aos padrões praticados no mercado, havendo ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender ao objeto.
No aspecto operacional, a adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, mostra-se adequada à natureza da demanda, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, com maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos.
Quanto ao aspecto orçamentário, a contratação encontra respaldo nos instrumentos de planejamento vigentes, sendo que a estimativa de preços foi atualizada com base nas condições atuais de mercado, considerando a variação e o aumento expressivo dos custos de insumos e matérias-primas tecnológicas.

Dessa forma, a contratação mostra-se viável, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

ASSINATURAS

Equipe de Planejamento da Contratação e Autoridade Competente nos termos do art. 83 do Decreto Municipal n.° 5.807, de 29 de dezembro de 2023.

RAFAELA PIRES DO NASCIMENTO:08992557957
Assinado de forma digital por RAFAELA PIRES DO NASCIMENTO:08992557957
Dados: 2026.05.04 09:45:07 -03'00'

Rafaela Pires do Nascimento
Assessor de Projetos
Departamento de Operação e Infraestrutura de TI

THAISA APOLONIO DE AGUIAR:06359866986
Assinado de forma digital por THAISA APOLONIO DE AGUIAR:06359866986
Dados: 2026.05.04 09:44:09 -03'00'

Thaisa Apolonio de Aguiar
Assessor de Projetos
Departamento de Operação e Infraestrutura de TI

ELTON CESAR RENDACK:04102747982
Assinado de forma digital por ELTON CESAR RENDACK:04102747982
Dados: 2026.05.04 09:44:25 -03'00'

Elton Cesar Rendack
Diretor
Departamento de Operação e Infraestrutura de TI

RAFAEL RUEDA MUHLMANN:01905584903
Assinado de forma digital por RAFAEL RUEDA MUHLMANN:01905584903
Dados: 2026.05.04 11:35:17 -03'00'

Rafael Rueda Muhlmann
Secretário Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital

Passos de Oliveira, 1101 - São José dos Pinhais - Paraná CEP 83030-720 **Fone: (41)3381-6800**